

DECLARAÇÃO DE VOTO

À

Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000

São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do **JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.489.509/0001-17 (“**Fundo**”), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo convocada para o dia **04 de outubro de 2021 às 11h00min.** em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia:

a) Aquisição, pelo Fundo, do imóvel matriculado sob nº 7640 de 27/10/2014 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba/MG, avaliado em R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) em 17 de agosto de 2021, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), situado na zona urbana da cidade de Rio Pomba no estado de Minas Gerais na Avenida do Contorno no bairro Coronel José Mendonça dos Reis, tendo as seguintes divisas e dimensões: frente para a Avenida do Contorno, em alinhamento distante 30,00m do eixo da avenida, numa extensão de 135,70m; fundos com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 129,50m, lado esquerdo com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 43,80m; e, lado direito com propriedade de José Maria de Araújo, numa extensão de 41,30m;

(☐) A Favor

(☐) Contra

(☐) Abstenção

b) Aprovar a segunda emissão de cotas do Fundo (“Cotas” e “2ª Emissão”, respectivamente), que será constituída por 200.000 (duzentos mil) de novas Cotas, sendo o preço unitário de emissão o valor referencial de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo certo que, para fins de integralização, deverá ser considerado o valor da cota do dia da efetiva integralização dos recursos, com valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O percentual de subscrição por cotista será proporcional a quantidade de cotas que já possuam no Fundo. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever as novas Cotas, no percentual de 4,15418938575%, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, devendo ser exercido pelo cotista titular de cotas em 04 de outubro de 2021 em até 30 (trinta) dias (03 de novembro de 2021), e as novas Cotas terão direitos integrais a rendimento e amortização, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais Cotas, conforme

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 36 e parágrafo único do artigo 37 do Regulamento, cuja distribuição pública será realizada pela Administradora nos termos da instrução CVM nº 476/09, conforme alterada e termos e condições, conforme as minutas da Declaração ICVM 476 e Boletim de Subscrição que disciplinarão a subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão, com início em 05 de outubro de 2021; e

(☐) A Favor (☐) Contra (☐) Abstenção

- c) Autorizar Administrador e Gestor do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a promover todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação prevista no item “a” e “b” acima, caso aprovadas, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes; e (b) solicitação de certidões e registro dos atos perante os cartórios competentes.

(☐) A Favor (☐) Contra (☐) Abstenção

Cotista: _____

CPF/ME nº: _____

Assinatura por e-CPF ou a próprio punho: _____

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail formalizacao@bv.com.br juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH etc.])

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E RECIBO DE INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO
DENOMINAÇÃO DO FII

Emissor

DENOMINAÇÃO DO FII

Classe [e Série] da Cota Data da Subscrição

[•][, em Série[Única] ou
[Número da Série]

[Número do Boletim]

[Número da Operação]

Administradora

Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ/ME

03.384.738/0001-98

Endereço

Av. das Nações Unidas 14.171, Torre A, 11º
andar

Cidade

São Paulo

UF

SP

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Distribuição pública com esforços restritos, na forma da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"), de até [•] ([•]) [de] cotas da primeira emissão do [DENOMINAÇÃO DO FII] ("Fundo"), no valor unitário de R\$ [•] ([•]) cada ("Oferta").

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de cotas.

Período de distribuição: 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, contados [da data do registro na CVM do [Inserir Instrumento que aprovou a Emissão das Cotas. Ex.: Instrumento Particular de Constituição do Fundo, realizado em [•] de [•] de 201[•]] ou [Adaptar conforme necessário].

Agentes Responsáveis pela Realização da Oferta

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

Nome / Denominação Social do Subscritor

CPF/ME/ CNPJ/ME

N.º / Complemento

Endereço do Subscritor (se pessoa jurídica o endereço da sede)

Cidade

País

Código Postal

Campo de preenchimento exclusivo para procurador ou representante legal do subscritor

Nome / Denominação Social do Representante			CPF/ME/ CNPJ/ME	
Endereço (se pessoa jurídica o endereço da sede)			N.º / Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	

Campo de preenchimento exclusivo para representante no País nos termos da Resolução CMN 4.373/14

Denominação Social do Representante			CNPJ/ME	
Endereço			N.º / Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	

QUANTIDADE DE COTAS SUBSCRITAS: [•]	PREÇO DE SUBSCRIÇÃO (POR COTA): R\$ [•] ([•])
	Valor total da subscrição [•]

Forma de Integralização			
TED	N.º DA CONTA:	N.º DO BANCO	N.º DA AGÊNCIA

O subscritor abaixo assinado compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a realizar a integralização das Cotas na forma disposta no [Compromisso de Investimento e] neste Boletim de Subscrição, respondendo por todos os prejuízos causados ao Fundo pelo descumprimento da obrigação ora assumida.

[[•] ([•]) cotas serão integralizadas pelo Subscritor no dia [•] de [•] de 201[•], mediante o pagamento, [em moeda corrente nacional, na forma descrita no campo "Forma de Integralização",] ou [mediante conferência de [Inserir espécie de ativo],] de R\$ [•] ([•]);]

[[•] ([•]) cotas serão integralizadas pelo Subscritor no dia [•] de [•] de 201[•], mediante conferência de [Inserir espécie de ativo], no valor total de R\$ [•] ([•]), conforme laudo de avaliação e carta de integralização nos termos do modelo constante no Anexo 2 [Criar conforme necessidade] do Compromisso de Investimento.]

[A integralização das [demais] Cotas ora subscritas ocorrerá conforme as chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora [durante o Período de Investimento], na forma do Regulamento e do Compromisso de Investimento, sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da Cota [apurado no dia da efetiva integralização dos recursos] ou [Adaptar conforme

necessário].

Recebi do subscritor 2 (duas) vias deste Boletim de Subscrição.

São Paulo, [●] de [●] de 201[●]

Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

Declaro que: (i) recebi exemplar do Regulamento do Fundo; (ii) tenho ciência, aceito e concordo expressamente com o conteúdo do Regulamento do Fundo, inclusive com os objetivos e a política de investimento do Fundo; com os fatores de risco aos quais o Fundo e seus cotistas estão sujeitos; com a taxa de administração a ser cobrada pela Administradora do Fundo; e com as condições de remuneração; (iii) estou ciente do risco relativo à minha aplicação no Fundo, bem como com a possibilidade de ocorrência de variações no patrimônio líquido do Fundo, inclusive de perda do capital investido; (iv) estou ciente de que o Fundo é destinado exclusivamente a [investidores qualificados, conforme definido no Artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada] ou [investidores profissionais, conforme definido no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente)] [**Nota Jur BV:** Se a Oferta for 476, então o público alvo precisa ser de investidores profissionais, nos termos da ICVM 476]; (v) ESTOU CIENTE, ACEITO E CONCORDO QUE A AMORTIZAÇÃO INTEGRAL DAS COTAS ORA SUBSCRITAS OCORRERÁ ATÉ A DATA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO, DATA EM QUE OS VALORES A ELAS RELATIVOS SERÃO CREDITADOS EM MINHA CONTA CORRENTE, ACIMA INDICADA; (vi) estou ciente que a Oferta é realizada em conformidade com a ICVM 476, sendo esta automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM 476; (vii) estou ciente que em cumprimento ao artigo 7º da ICVM 476, (a) a Oferta não foi registrada na CVM e (b) as Cotas ofertadas estão sujeitas às restrições de negociação previstas na ICVM 476; (viii) estou ciente que Cotas estão sendo colocadas junto aos investidores pela Administradora, em regime de esforços restritos de colocação; (ix) estou ciente que nos termos do Artigo 13 da ICVM 476, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição; (x) estou ciente que, de acordo com o artigo 15 da ICVM 476, as Cotas somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados; (xi) os recursos que serão utilizados na

	integralização das Cotas do Fundo não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; e (xii) sou Investidor Profissional, tendo assinado e entregado Declaração de Investidor Profissional à Administradora, nos termos do Anexo A da Resolução CVM 30, para fins da presente subscrição, ratificando todas as declarações lá previstas. [Nota Jur BV: Confirmar se a BVA exige a entrega da DIP] Declaro que estou de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição[, no Compromisso de Investimento] e no Regulamento do Fundo. São Paulo, [●] de [●] de 201[●]. _____ Subscritor
--	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Para maiores informações sobre a Oferta e o Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Administradora nos endereços indicados abaixo, sendo que o Regulamento do Fundo encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM Rua Sete de Setembro, n.º 111 Rio de Janeiro – RJ Webpage: www.cvm.gov.br ou Rua Cincinato Braga, n.º 340 São Paulo – SP Webpage: www.cvm.gov.br Administradora: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Av. das Nações Unidas 14.171, Torre A, 11º andar 04794-000 - São Paulo, SP CNPJ/ME n.º 03.384.738/0001-98

At.: [•]
Telefone: +55 11 5171-5053
Fac-símile: +55 11 5171-5057
E-mail: vwmprodutosestruturados@bv.com.br

O regulamento do Fundo está disponível para consulta e reprodução na página da rede mundial de computadores na CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>; no menu "Pesquisa de Dados" clicar no link "Fundos de Investimento", na página seguinte clicar no link "Fundos Registrados", na página seguinte digitar no campo de buscas "**DENOMINAÇÃO DO FII**", em seguida clicar no link contendo a denominação do Fundo e logo após no link ["Documentos Eventuais", em seguida clicar no link "Exemplar de Regulamento")] OU ["Para consultar documentos desse fundo enviados a partir de 01/06/2016, acesse o sistema Fundos.NET (Clique aqui)" e na página seguinte identificar entre os documentos disponíveis o regulamento do Fundo.] [**Nota Jur BV:** Ajustar conforme aplicável para o Fundo.]

São Paulo, [●] de [●] de 201[●].

À

Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Administrador do Fundo de Investimento em Participações BVEP Plaza

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 7º andar.

São Paulo/SP

Ref.: Oferta Pública de Cotas da 2ª Emissão do JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, com Esforços Restritos de Distribuição.

Prezados,

[●], residente e domiciliado na Cidade de [●], Estado de [●], na [●], nº [●], CEP [●], inscrito no CPF/ME sob o nº [●], na qualidade de subscritor de [●] ([●]) cotas da 2ª emissão do **JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.489.509/0001-17, representado por sua gestora e administradora Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-0000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.384.738/0001-98 (“**Cotas**” e “**Fundo**”, respectivamente), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Oferta Restrita**” e “**Instrução CVM n.º 476**”, respectivamente), vem, por meio desta, declarar que:

- (a) é investidor profissional nos termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021 (“**Investidor Profissional**” e “**Resolução CVM n.º 30**”, respectivamente) e possui conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para que não lhe sejam aplicáveis o conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM;
- (b) tem pleno conhecimento de que a Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública perante a CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 476, bem como que a Emissão não foi precedida de qualquer autorização por parte de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, podendo ser alterados os seus termos, por determinação da entidade reguladora ou autorreguladora e, ainda, que o funcionamento do Fundo foi automaticamente concedido nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada,

podendo a CVM, a qualquer momento, solicitar alterações que julgue necessárias no regulamento do **Fundo**;

- (c) está ciente e concorda que, nos termos da Instrução CVM n.º 476, as Cotas somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido na Resolução CVM n.º 30, e depois de decorridos 90 (noventa) dias da sua respectiva subscrição;
- (d) fez sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo e, considerando seus objetivos de investimento, tomou a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das Cotas. Para tanto, teve acesso a todas as informações que julgou necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas;
- (e) está de acordo com todos os termos e condições das Cotas e Fundo, conforme descrito em seu respectivo Regulamento, e tem conhecimento e experiência em finanças, análise de risco de crédito e negócios suficientes para avaliar a qualidade e os riscos relacionados ao investimento nas Cotas;
- (f) avaliou de forma independente, com recursos internos ou com a contratação de um escritório de advocacia especializado, os aspectos jurídicos que envolvem a subscrição das Cotas, não tendo qualquer ressalva;
- (g) tem pleno conhecimento de que a subscrição e integralização das Cotas constitui operação indicada somente para Investidores Profissionais, capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação;
- (h) considerando as declarações constantes das alíneas acima, declara que possui capacidade financeira para o investimento nas Cotas, que é adequado ao seu nível de sofisticação e perfil de risco;
- (i) na hipótese de negociação das Cotas no mercado secundário, observadas as restrições previstas na alínea (c) acima e no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento, obterá declaração assinada pelo comprador das Cotas, nos exatos termos desta declaração, providenciando sua entrega ao Fundo;
- (j) tem pleno conhecimento de que a participação da **Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de ofertante da Oferta Restrita (“Ofertante”), não implica, por parte do Ofertante: (i) recomendação de investimento nas Cotas; (ii) julgamento sobre a qualidade do Fundo; e (iii) qualquer garantia com relação às expectativas de retorno do investimento e/ou do valor principal investido nas Cotas;

- (k) isenta de forma ampla, irrevogável e irretratável o Ofertante de qualquer responsabilidade por qualquer perda, prejuízo, dano e/ou despesa que venha a sofrer em decorrência direta ou indireta da Oferta Restrita, reconhecendo que não tem qualquer regresso contra o Ofertante em razão dela; e
- (l) assinará e entregará 1 (uma) via original desta declaração para o Ofertante.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

[COTISTA]
CNPJ / CNPJ